



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

Plano Anual de Auditoria Interna PAINT - 2026

Recife, dezembro/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2026

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2026, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº. 05 de 27 de agosto de 2021.

Recife, dezembro/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1 O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2026.....	4
1.2 A Auditoria Interna da UFPE.....	4
2. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	4
2.1 Perfil do Quadro de Pessoal.....	4
2.2 Alocação da força de trabalho.....	5
2.3 Trabalhos prioritários para 2026.....	6
Considerações Finais.....	7
Apêndice I - Metodologia.....	9
Anexo I - Matriz de Riscos.....	11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2026

Este documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº. 05 de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e os trabalhos realizados pelas unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna da UFPE

A Auditoria Interna da UFPE foi criada no ano de 1995 e está subordinada ao Conselho de Administração, sendo regida por Regimento próprio atualizado em setembro de 2021. Tem como missão:

Fortalecer a administração aplicando melhores práticas de auditoria, com visão estratégica e equipes altamente competentes e inovadoras, assessorando a gestão na realização dos objetivos institucionais e avaliando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Perfil do Quadro de Pessoal

A Unidade de Auditoria Interna da UFPE é composta por 04 (quatro) servidores, conforme quadro abaixo.

Quadro 1 - Equipe AUDINT

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO/ATUAÇÃO
2104125	Deivisson Rattacaso Freire	Contador	Titular da Auditoria Interna
1804933	Henrique Dalpian	Economista	Auditor Adjunto
1161452	Jobson Maurílio A. dos Santos	Economista	Auditor Interno
1959532	Jedene Galdino Gonçalves	Auditor	Auditor Interno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

Alocação da força de trabalho

Com o quadro de pessoal apresentado acima, e considerando licenças, férias e outros dias não úteis, chegamos ao cálculo da estimativa da força de trabalho disponível para 2026, conforme tabela abaixo.

Tabela 1 – Cálculo da estimativa da força de trabalho disponível em 2026

Quantidade de auditores	Dias úteis	Horas de trabalho por dia	HxH disponível
4	920*	8	7360

*Total de dias úteis, subtraindo férias, licenças capacitação e licença maternidade.

Diante do levantamento da capacidade de nossa força de trabalho, dividimos a nossa força de trabalho conforme o item abaixo.

Trabalhos prioritários para 2026

Considerados os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 05 de 27 de agosto de 2021 e levando em consideração o planejamento estratégico da instituição, bem como a avaliação dos gestores e da auditoria interna, definimos através da análise de riscos¹ os trabalhos apresentados abaixo como prioritários.

Tabela 2 - Relação dos serviços de auditoria a serem realizados²

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data prevista	Carga horária prevista	Origem da demanda
Serviços de Auditoria (Avaliação)	Contratos Terceirizados (PROAD)	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e	Março a Agosto	1500	Relatório da Ouvidoria-Geral (2024) e ABR*

1 Para mais informações sobre a metodologia usada veja o Apêndice 1.

2 Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

		execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.			
Serviços de Auditoria (Avaliação)	Gestão de Riscos (Diretoria de Planejamento e Controladoria)	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à ficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Março a Agosto	1500	ABR*
Serviços de Auditoria (Consultoria)	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)	Compreender o processo na Instituição, bem como propor melhorias e aprimoramentos.	Janeiro a Junho	1000	Lei nº 13.709/2018
Serviços de Auditoria (Consultoria)	Revalidação de diplomas (graduação) e reconhecimento de títulos (mestrado e doutorado)	Compreender o processo na Instituição, bem como propor melhorias e aprimoramentos.	Julho a Dezembro	1000	Relatório da Ouvidoria-Geral (2024)
Serviços de auditoria (Avaliação)	Prestação de contas anual da entidade	Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade conforme exigências constantes na IN CGU nº 05/2021.	Janeiro a Março	120	Obrigação Normativa
Capacitação	Ações de	Fortalecer a Unidade e as atividades de	Janeiro a Dezembro	200	Obrigação Normativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

	Capacitação e Treinamento da equipe de auditoria	auditoria interna governamental com o aperfeiçoamento dos talentos e crescimento dos profissionais.			
Gestão Interna da UAIG-UFPE	Ações gerais de Gestão e Coordenação dos recursos e atividades da UAIG-UFPE	Promoção da Governança interna da UAIG-UFPE e da gestão dos recursos e das atividades desenvolvidas, assim como representar a Unidade nas demandas e solicitações da Alta Gestão do UFPE e demais Órgãos e Entidades de Controle.	Janeiro a Dezembro	150	Obrigação Normativa
Gestão interna (Coordenação Das atividades da UAIG-UFPE)	Ações de Coordenação e Planejamento das atividades, trabalhos e demais serviços de auditoria desenvolvidos pela UAIG-UFPE.	Coordenar o planejamento, organização, execução e o controle dos trabalhos, serviços e demais atividades realizadas pela equipe de auditores da UAIG-UFPE.	Janeiro a Dezembro	150	Obrigação Normativa.
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Atuação da UAIG-UFPE	Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFPE, bem como a contabilização dos benefícios decorrentes de sua implementação.	Janeiro a Dezembro.	800	Obrigação Normativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	Atuação dos órgãos de controle	Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pelo TCU bem como as diligências via e-aud e outros meios.	Janeiro a Dezembro	250	Obrigações Normativas
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Identificar oportunidades de melhoria nos processos e atividades de auditoria interna governamental.	Janeiro a Dezembro	270	Obrigações Normativas
Gestão Interna da UAIG-UFPE	Elaboração do PAINT 2027	Apresentar os temas ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte em conformidade com a IN CGU 05/2021.	Setembro a Novembro	170	Obrigações Normativas
Gestão Interna da UAIG-UFPE	Elaboração do RAIN 2025	Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no exercício anterior conforme exigências constantes na IN CGU nº 05/2021.	Janeiro a Março	120	Obrigações Normativas
Reserva Técnica (Demandas Extraordinárias)	-	Demandas originadas pela alta gestão (assessoramento)	Janeiro a Dezembro	130	Obrigações Normativas
Total				7.360 horas	

*ABR – Auditoria Baseada em Riscos. A metodologia completa pode ser vista no Apêndice I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

Considerações Finais

Em cumprimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, este plano foi encaminhado à Controladoria Geral da União - CGU, Regional/PE, para sua apreciação e foi enviado para aprovação do dirigente máximo da Universidade Federal de Pernambuco.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

Apêndice I – Metodologia

Elaboração da matriz de riscos

Para elaboração da matriz de riscos foi utilizada a avaliação dos gestores sobre os riscos estratégicos juntamente com uma avaliação da Auditoria Interna, ambos com o mesmo peso.

Avaliação dos gestores

A avaliação dos gestores foi realizada a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que contém as ações necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição. Nessa análise os gestores avaliaram os riscos estratégicos com base nos critérios de probabilidade e impacto, ambos com escala crescente de 1 a 5.

Avaliação da Auditoria Interna

Na análise feita pela Auditoria Interna foi observado os critérios de Relevância e Criticidade. O critério da Relevância foi analisado da seguinte forma:

a. Relevância:

- É um processo finalístico? “Não” = 1 e “Sim” = 5
- Existem riscos no processo que podem afetar a imagem da instituição? “Não” = 1 e “Sim” = 5
- O processo é objeto de verificação no I-Gov? “Não” = 1 e “Sim” = 5

b. Criticidade:

- Quando foi auditado pela última vez?
(1) No exercício atual ou anterior; (2) No intervalo de dois anos; (3) No intervalo de três anos; (4) No intervalo de quatro anos; (5) Há cinco anos ou mais.
- O processo foi previsto no PAINT anterior e não executado? Não = 1 e Sim = 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

Matriz de Risco

Risco Alto [50% - 74%]	Risco Altíssimo [75%-100%]
Risco Baixo [0- 24%]	Risco Médio [25% - 49%]

Resultado da Avaliação de Riscos

O resultado da avaliação de riscos foi obtido mediante análise dos 4 fatores mencionados anteriormente, sendo dois deles avaliados pelos gestores, e dois pela AUDINT. Após a junção desses critérios podemos ordenar a prioridade desses processos de acordo com os resultados obtidos. A soma dos fatores totaliza o grau de risco correspondente aos processos, sendo 100% o seu grau máximo. Para diminuir o risco de se ter processos nunca auditados, foram incluídos também processos com risco mais baixo, e foi dada preferência a processos que ainda não haviam sido auditados ou que tinham sido auditados a mais tempo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

Anexo I

Matriz completa com os resultados da Auditoria Baseada em Riscos

Unidade	Riscos estratégicos	Prob	Imp	Relevância	Criticidade
DRI	O não aporte de recursos financeiros para mobilidade (meta: R\$ 400.000,00)	20%	25%	12%	15%
DRI	O não aporte de recursos financeiros para internacionalização do ensino, extensão, inovação e pesquisa acadêmica (meta: R\$ 1.200.000,00)	20%	25%	12%	15%
NACE	A não execução dos programadas de apoio pedagógico para estudantes com deficiência e/ou outras necessidades educacionais (meta: 85 estudantes atendidos)	10%	25%	18%	15%
NACE	A não capacitação de coordenadores de curso e professores sobre adequações didático-pedagógicas em consonância com as singularidades dos estudantes com deficiência (meta: 100 prof/coordenadores capacitados)	10%	25%	18%	15%
SINFRA	A não adequação dos espaços físicos da UFPE às normas de acessibilidade	10%	25%	18%	15%
Ouvidoria	O não aprimoramento do cumprimento da lei de acesso à informação (LAI).	15%	25%	12%	15%
NACE	A não execução de ações de acessibilidade na UFPE (meta: 10 ações)	5%	20%	25%	15%
PROGRAD	A não ampliação da participação dos estudantes na avaliação externa (ENADE)	10%	20%	18%	15%
STI	A não implantação da política de informação para Dados Abertos	10%	20%	18%	15%
SINFRA	A não adequação dos espaços físicos da UFPE às normas de	5%	25%	18%	15%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

	acessibilidade (meta: 2 projetos executivos elaborados)					
CAEL	A não promoção de ações de esporte, lazer e qualidade de vida	15%	20%	12%	15%	61,7%
Controladori a	O não fortalecimento da cultura de mapeamento de processos (meta: 30% das unidades)	10%	25%	12%	15%	61,7%
Controladori a	O não fortalecimento da cultura de mapeamento de processos (meta: 20 processos mapeados)	10%	25%	12%	15%	61,7%
Ouvidoria	A não resolutividade das manifestações da população	10%	25%	12%	15%	61,7%
Ouvidoria	O não atendimento das manifestações dentro do prazo (meta: 75% dentro do prazo)	10%	25%	12%	15%	61,7%
PROGEPE	A não realização de pesquisa de clima organizacional	10%	25%	12%	15%	61,7%
PROGEPE	A não consolidação de programas de qualidade de vida (meta: 16 ações implantadas)	10%	25%	12%	15%	61,7%
PROGEPE	A não consolidação de programas de qualidade de vida (meta: 1500 servidores beneficiados)	10%	25%	12%	15%	61,7%
PROPG	O não aperfeiçoamento da política de contratação de professor visitante	15%	20%	12%	15%	61,7%
PROGRAD	A não diminuição da evasão e retenção nos cursos de graduação (meta: taxa de evasão 5,5%)	10%	25%	18%	8%	60,8%
PROGRAD	A não diminuição da evasão e retenção nos cursos de graduação (meta: taxa de retenção 21%)	10%	25%	18%	8%	60,8%
STI	O não aprimoramento da gestão de energia do datacenter e salas de redes	20%	20%	5%	15%	60,0%
DEPLAG	O não desenvolvimento do Sistema Integrado de Planejamento	10%	25%	12%	13%	59,2%
DEPLAG	A não implantação de um	10%	25%	12%	13%	59,2%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

	Sistema de Avaliação dos Indicadores da UFPE de acordo com as 10 dimensões do SINAES					
DEPLAG	A não implementação do Modelo de Alocação de Recursos da UFPE (MODALOC)	10%	25%	12%	13%	59,2%
DEPLAG	A não realização de ações de planejamento e avaliação (meta: 10 ações)	10%	25%	12%	13%	59,2%
SSI	A não diminuição do nº de Ocorrências de Segurança	15%	20%	12%	13%	59,2%
Controladori a	A não coordenação da implantação da gestão de riscos (meta: 30% dos riscos críticos, altos e médios tratados)	10%	20%	12%	15%	56,7%
Controladori a	A não coordenação da implantação da gestão de riscos (meta: 30% das unidades capacitadas)	10%	20%	12%	15%	56,7%
Gabinete	A não consolidação da estrutura normativa da UFPE	10%	20%	12%	15%	56,7%
PROGEPE	A não realização de ações de fomento à assistência suplementar de saúde	10%	20%	12%	15%	56,7%
PROGRAD	A não inclusão de metodologias ativas e de práticas interdisciplinares e interprofissionais nos PPCs atualizados	10%	20%	12%	15%	56,7%
PROGRAD	A não inclusão da modalidade à distância nos cursos presenciais	10%	20%	12%	15%	56,7%
PROPG	A não execução de ações de indução estratégica para expansão dos Programas de Pós-Graduação	10%	20%	12%	15%	56,7%
PROPG	A não criação de novos cursos	10%	20%	12%	15%	56,7%
Supercom	A não requalificação da comunicação via rádio e TV	10%	20%	12%	15%	56,7%
Supercom	A não promoção de capacitação das equipes de comunicação e conteudistas	10%	20%	12%	15%	56,7%
Supercom	A não construção de políticas integradas de comunicação	10%	20%	12%	15%	56,7%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

	institucional e comunicação pública da UFPE de forma coletiva e colaborativa					
DRI	A não promoção de programas de mobilidade acadêmica no formato virtual (meta: beneficiar 800 estudantes)	5%	25%	12%	15%	56,7%
PROGEPE	A não consolidação do programa de saúde mental	5%	25%	12%	15%	56,7%
PROPESQI	O não lançamento de editais internos para pesquisa	10%	25%	12%	10%	56,7%
PROPG	O não investimento na qualidade da Pós-Graduação, na diminuição da endogenia e na redução das assimetrias	5%	25%	12%	15%	56,7%
PROPG	O não estímulo à elaboração de projetos de cursos de pós-graduação nos campi do interior	5%	25%	12%	15%	56,7%
PROPG	A não elaboração de projetos de pesquisa Institucionais com a temática Sustentabilidade	5%	25%	12%	15%	56,7%
PROPG	A não criação de cursos de pós-graduação em EAD (dependendo da regulamentação da portaria publicada em dezembro/2018).	5%	25%	12%	15%	56,7%
PROPLAN	O não reforço na cultura de planejamento por não desenvolver o sistema de Gestão de Convênios e Contratos Acadêmicos	15%	20%	12%	10%	56,7%
SINFRA	A não recuperação e manutenção das edificações e equipamentos dos campi	15%	20%	12%	10%	56,7%
SPREAD	O não fortalecimento dos pólos associados de atuação presencial nos cursos de graduação a distância (meta: 2 polos criados)	15%	15%	12%	15%	56,7%
SPREAD	O não fortalecimento dos pólos associados de atuação presencial nos cursos de graduação a distância (meta: 5 ações presenciais)	15%	15%	12%	15%	56,7%
SPREAD	A não inclusão de	5%	25%	12%	15%	56,7%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

	metodologias de ensino aprendizagem adequadas ao AVA para os cursos de graduação, pós-graduação e extensão (meta: 1500 servidores atendidos)					
PROEXC	A não efetivação da divulgação das principais ações de extensão e cultura	5%	20%	18%	13%	55,8%
CECON	O não desenvolvimento de agenda cultural do CECON (meta: 150 sessões)	10%	25%	5%	15%	55,0%
Gabinete	A não captação de Recursos externos por meio de Convênios e Contratos acadêmicos (meta: 65 instrumentos formalizados)	10%	25%	5%	15%	55,0%
Gabinete	A não captação de Recursos externos por meio de Convênios e Contratos acadêmicos (meta: R\$ 800.000.000,00)	10%	25%	5%	15%	55,0%
Ouvidoria	A não implantação de ações educativas sócio emocionais para a humanização, inclusão, cultura de paz e participação social	10%	25%	5%	15%	55,0%
PROGEPE	A não implantação de modelo unificado de secretarias administrativas e pedagógicas	10%	25%	5%	15%	55,0%
STI	A não reestruturação do modelo de atendimento ao usuário de serviços de TIC	15%	20%	5%	15%	55,0%
STI	A não promoção e viabilização da transformação de ideias inovadoras em soluções de TIC que produzam valor agregado a UFPE	10%	25%	5%	15%	55,0%
STI	O não alinhamento com a Estratégia de Governo Digital	10%	25%	5%	15%	55,0%
STI	O não desenvolvimento de processos e planos que normatizem a área de segurança da informação e comunicações	10%	25%	5%	15%	55,0%
PROEXC	A não realização de ações de cultura mensuráveis (meta: 4	10%	20%	12%	13%	54,2%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

	ações culturais)					
PROEXC	A não manutenção do catálogo de formação para público idoso da Universidade Aberta da terceira Idade	10%	20%	12%	13%	54,2%
PROEXC	A não realização de ações na rede básica de ensino vinculadas à educação científica e tecnológica (meta: 4 ações realizadas)	10%	20%	12%	13%	54,2%
PROGEPE	A não execução do plano de Desenvolvimento dos servidores e gestores da UFPE (meta: 4 turmas)	5%	20%	12%	15%	51,7%
PROGEPE	A não execução do plano de Desenvolvimento dos servidores e gestores da UFPE (meta: 2000 servidores capacitados)	5%	20%	12%	15%	51,7%
PROGRAD	A não criação de novos cursos de Graduação	10%	20%	12%	10%	51,7%
PROPESQI	A não promoção de Programa Institucional de Iniciação Científica (meta: 900 bolsas)	10%	20%	12%	10%	51,7%
PROPESQI	A não promoção de Programa Institucional de Iniciação Científica (meta: 500 voluntários)	10%	20%	12%	10%	51,7%
PROPESQI	O não apoio à criação do parque científico e tecnológico da UFPE	10%	20%	12%	10%	51,7%
PROPG	A não elaboração de políticas institucionais de internacionalização	5%	20%	12%	15%	51,7%
PROPLAN	O não reforço na cultura de planejamento por não desenvolver o sistema de controle de receita	15%	20%	12%	5%	51,7%
Supercom	A não realização de pesquisa/diagnóstico de imagem e comunicação	10%	15%	12%	15%	51,7%
Supercom	A não requalificação da comunicação via rádio e TV (meta: 12 novas parcerias)	10%	15%	12%	15%	51,7%
Supercom	A não requalificação da comunicação via rádio e TV (meta: 2 mesorregião com	10%	15%	12%	15%	51,7%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

	sinal TVU)					
Supercom	A não requalificação da comunicação via rádio e TV (meta: 3 programas transmitidos de maneira multimídia)	10%	15%	12%	15%	51,7%
CECON	O não desenvolvimento de agenda cultural do CECON (meta: 6 atividades culturais internas)	10%	20%	5%	15%	50,0%
PROGEPE	A não realização do dimensionamento de pessoal	5%	25%	5%	15%	50,0%
SINFRA	A não operacionalização do uso do Edifício da SUDENE	15%	15%	5%	15%	50,0%
SINFRA	A não diversificação da Matriz hídrica e energética (meta: 10% de capacidade fotovoltaica implantada)	5%	25%	5%	15%	50,0%
SINFRA	A não ampliação e requalificação da infraestrutura física (meta: 12 projetos)	5%	25%	5%	15%	50,0%
STI	A não reestruturação do modelo de atendimento ao usuário de serviços de TIC	15%	15%	5%	15%	50,0%
STI	A não implantação do gerenciamento de portfólio de projetos de TIC	5%	25%	5%	15%	50,0%
SSI	A não elaboração de Mapa de Risco através de geolocalização	15%	15%	5%	13%	47,5%
PROPESQI	A não promoção de parcerias estratégicas entre Universidade e empresas	10%	20%	12%	5%	46,7%
PROPESQI	A não implantação da vitrine tecnológica da UFPE para exposição das propriedades intelectuais	10%	20%	12%	5%	46,7%
PROPESQI	O não fomento de ações de formação na área de inovação e empreendedorismo	10%	20%	12%	5%	46,7%
PROPESQI	A não expansão do número de patentes, registro de softwares, registro de marcas e registro de desenho industrial depositadas na UFPE (meta: 50 novas patentes e/ou registros depositados)	10%	20%	12%	5%	46,7%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2026

Supercom	Não apoiar a produção de vídeos, documentários e programas de TV e rádio	10%	10%	12%	15%	46,7%
SINFRA	A não diversificação da Matriz hídrica e energética (meta: 100% de autonomia híbrida)	10%	20%	5%	10%	45,0%
PROGEPE	A não implementação do modelo AFD	5%	20%	5%	15%	45,0%
Supercom	A não promoção de campanhas alinhadas com a estratégia institucional	5%	20%	5%	15%	45,0%
SSI	A não realização de campanhas educativas e informativas de segurança	10%	10%	12%	13%	44,2%
PROGEST	A não utilização do PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) como ferramenta de consolidação, monitoramento e divulgação	5%	20%	12%	5%	41,7%
PROGEST	A não padronização dos processos de compras por adesão e participação na origem	10%	20%	5%	5%	40,0%
SINFRA	A não ampliação e requalificação da infraestrutura física	10%	15%	5%	10%	40,0%
PROGEPE	A não implantação do Sistema de Registro de Assiduidade	5%	20%	5%	8%	37,5%
PROPLAN	Não conseguir reforçar a cultura de planejamento levando as unidades a não conseguir executar o orçamento planejado de forma satisfatória (meta: executar 70% do orçamento planejado)	5%	10%	5%	5%	25,0%
PROPLAN	Não conseguir reforçar a cultura de planejamento levando a UFPE a não conseguir executar na totalidade o orçamento discricionário da LOA	5%	10%	5%	5%	25,0%